

## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO Pós-Graduação *Stricto Sensu*



#### EDITAL

Concessão de bolsas para o 2º semestre de 2016

Inscrições: de 16 à 31 de maio de 2016

### ATENÇÃO:

Somente alunos regularmente matriculados no 1º/2016 poderão pleitear bolsa de estudo. à bolsa não poderá ter débito financeiro junto à PUC-SP. Entregar os documentos em 03 vias completas, sem encadernação; basta grampear. Não será devolvido o material de inscrição. Não serão aceitas inscrições via correio. Não poderá haver substituição de Projetos de Pesquisa e dos demais documentos após o recebimento inscrição e da da nem alteração modalidade O resultado está previsto para ser divulgado no site do COS a partir de julho de 2016. Atenção: não serão recebidos Projetos após o horário e a data pré-estabelecidos. A Secretaria do COS receberá somente documentos completos, das 10h às 12h30min e das 14h às 17h.

#### Favor ler atentamente todas as informações.

- A inscrição no Processo Seletivo per se não garante nenhuma das modalidades de bolsa.
- 2. A matrícula financeira é obrigatória, e as mensalidades deverão estar regularizadas pelo aluno.
- 3. A classificação apresentada no site não garante a concessão de bolsa. O aluno que tiver Projeto de Pesquisa classificado tem prazo até inicio de dezembro de 2016 para ser contemplado ou não, tendo em vista o número de bolsas disponíveis ou em disponibilização durante o semestre.
  - **Obs.** o aluno que não for contemplado poderá se inscrever em próximas seleções.
- 4. O aluno que ainda não tiver aprovação no exame de língua estrangeira poderá se inscrever. O direito a receber o benefício, no entanto, caso o Projeto de Pesquisa venha a ser contemplado, dependerá da comprovação documental a respeito da proficiência.



### PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO Pós-Graduação *Stricto Sensu*



- 5. A concessão da bolsa terá início a partir de agosto de 2016, sem retroação.
- 6. Os alunos contemplados com bolsa não poderão participar de novos processos de seleção sem antes desistir de sua bolsa atual.
- 7. Funcionário com bolsa Dissidio Coletivo, caso venha ser contemplado com a Bolsa CAPES ou CNPq deverão exonerar-se da Instituição.
- 8. Alunos dependentes de Funcionários ou Professores da PUC-SP, não deverão concorrer a bolsa CAPES ou CNPq, deverão abrir mão em prol aos alunos pagantes.

O Boletim de Avaliação do Mestrado e do Doutorado poderá ser retirado através do *site* da PUC-SP, em www.portalacademico.pucsp.br

Alunos de primeiro semestre que ainda não possuem Boletim de Avaliação ou Histórico escolar poderão anexar um comprovante de matrícula, retirado na Secretária Acadêmica da Pós-Graduação.

Importante: A documentação para inscrição da bolsa devem chegar à Secretaria do COS em três vias grampeadas e não encadernadas.

# Elencar as três cópias na seguinte ordem:

Currículo Lates.

Ficha de Inscrição;

Pré-projeto;

Resumo;

Histórico escolar;

Comprovante de matrícula (para alunos do primeiro semestre);